

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	02, 10, 97
cod	XCD 00095

OFÍCIO Nº 592 /PRESI

Brasília, 04 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de nos dirigir a V.Sa. a fim de apresentar o Projeto Xicrim (Plano de Manejo Florestal da Área Indígena Xicrim do Cateté). Trata-se da primeira proposta consistente que se coloca como uma alternativa viável, capaz de romper com o modelo predatório de exploração dos recursos naturais, adotado pelos Kayapó, desde o início da década de 80.

O projeto levou em consideração critérios técnicos exigidos pela nova legislação florestal e avança nas considerações dos pré-requisitos necessários ao desenvolvimento sustentável da exploração madeireira dentro de área indígena, parâmetros esses contemplados no Capítulo III do Estatuto das Sociedades Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional.

Além disso, o projeto atende a exigência do disposto no Art. 46 do Estatuto do Índio (Lei 6.001/73 em vigor), que condiciona a exploração das florestas indígenas à existência de programas ou projetos para o aproveitamento das terras respectivas na exploração agropecuária, na indústria ou no reflorestamento.

Mesmo considerando a possibilidade legal da exploração madeireira ocorrer em terras indígenas, o consentimento desta Fundação, e as salvaguardas ambientais e culturais integrantes do projeto Xicrim, não se pode ignorar o perfil altamente predatório e desestruturador que historicamente este tipo de exploração tem assumido dentro das áreas indígenas.

A Sua Senhoria o Senhor
RAUI, BELIKS JUNGSMANN
Presidente do IBAMA
Nesta




Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(fls.02 do OV: nº 592/PRESI, de 04/10/95)

Sendo assim, a FUNAI aprova a execução deste projeto, entendendo o mesmo como uma iniciativa piloto, experimental, devendo assim sua execução ser acompanhada por uma comissão especial de avaliação e auditoria que deverá ser integrada por representantes do IBAMA, da FUNAI, do IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, e da ABA - Associação Brasileira de Antropologia.

Na certeza de que esta Comissão é um passo rumo a uma colaboração frutífera entre esta Fundação e o IBAMA, subscrevo-me.

Atenciosamente.


MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI
PRESIDENTE



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Chefia de Gabinete

FAC SÍMILE

FAC-SÍMILE Nº 207 /GAB

Data/ Date 05 / 10 / 95

Ref./Dossier: _____
De/From: CHEFIA DE GABINETE
Para/To: INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL
Fax n°: 248-6420
Autorizado por/Approved by: _____
Nº Páginas/nff Pages (incluindo esta/including this cover sheet): 03

MENSAGEM/MESSAGE:

Enviamos cópia do Ofício do Presidente da FUNAI
aprovando o Projeto Xicrim.


JORGE POZZOBON
Chefe de Gabinete

SRTVS - Q. 702 - Proj. "A" - Ed. Lex - 3º andar - Brasília - DF - CEP

Tel: (061) 226-8503/226-8627 Fnx: (061) 226-8782

JP/mk